

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
RUA PADRE ROSSINI CANDIDO, Nº 10			CENTRO
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3392-1508

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

SILVANIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA BURATO Matrícula: 01339008 Proteção Social Básica Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	JULIANA MILAGRES DO NASCIMENTO Matrícula: 01391450 Assistente Social Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
--	--

**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Nome</b>				<b>CNPJ</b>
NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC				06.986.035/0001-28
<b>Endereço</b>				<b>Bairro</b>
RUA JUVENTINO DIAS, Nº 297				BALNEÁRIO RESSACA
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>		<b>DDD/Fone</b>
Contagem	MG	32.113-410		(031)3333-9206
<b>Banco</b>	<b>AG</b>	<b>C.C</b>	<b>OP.</b>	<b>E-mail</b>
104 - CEF	1529	5062-1	003	financeironic@gmail.com

**1.4 DIRIGENTE**

<b>Nome do Responsável</b>				<b>C.P.F</b>
JONATHAN ALMEIDA ARAÚJO				015.596.516-60
<b>R.G./Orgão Expedidor</b>		<b>Cargo</b>		<b>Período de Mandato</b>
MG.13.996.823/SSP-MG		PRESIDENTE		2018/2020
<b>Endereço</b>				<b>Bairro</b>
RUA ESMERALDA, nº268				SÃO JOAQUIM
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
CONTAGEM	MG	32.113-110	(31)97542 8556	contatonic@gmail.com



Jonathan Almeida Araújo  
Presidente OSC

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO****2.1 PROGRAMA DE GOVERNO****2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Estruturação dos Serviços de Proteção Social

Início

Fim

5

26/05/2019

25/10/2019

MESES

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Renovação do Termo de Parceria nº 002/2017 - Desenvolvimento de ações para execução dos serviços da Política de Assistência Social nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS por possibilitar o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a unidade pública estatal que constitui-se como locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento. O objetivo do trabalho do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias, prevenir a reincidência de violações de direitos por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. É importante informar que na média dos últimos anos, foram atendidos nos CREAS Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores um total de 1.548 casos, que envolvem os indivíduos encaminhados e suas famílias. A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos de CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS/CREAS cuja parceria tem sido muito efetiva na consecução da política pública. A entidade parceria Núcleo de Incentivo à Cidadania tem desenvolvido as ações em correspondência à parceria celebrada, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

**3. METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Atender famílias nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	4.200	5 MESES
2	Realizar oficinas nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	200	5 MESES
3	Realizar encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	80	5 MESES
4	Acompanhar famílias no CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	625	5 MESES
5	Realizar atividades em grupo com os usuários dos CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	4	5 MESES
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais	5	5 MESES

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Atendimento de famílias nos 10 CRAS do município	Famílias atendidas	4.200	26/05/2019	25/10/2019	Equipe do CRAS e da OSC
2	Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município	Eventos/Oficinas realizadas	200	26/05/2019	25/10/2019	Equipe do CRAS e da OSC
3	Realização de encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	Encaminhamentos realizados	80	26/05/2019	25/10/2019	Equipe do CRAS
4	Acompanhamento de famílias nos 04 CREAS do município	Famílias acompanhadas	625	26/05/2019	25/10/2019	Equipe do CREAS e da OSC
5	Realização de atividades em grupo com usuários dos 04 CREAS do município	Atividades em grupo realizadas	4	26/05/2019	25/10/2019	Equipe do CREAS e da OSC
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais	Atividades mês	5	26/05/2019	25/10/2019	Equipe da OSC

**5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Metas 1 e 2. Quantidade de atendimento sociofamiliar realizados, nos limites estabelecidos pelo MDS para município de grande porte, comprovados em relatório mensais de gestão;  
 Meta 3. Listas de presença eventos (oficina e ações comunitárias), relatórios fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão, mínimo 50% de realização; Meta 4. encaminhamentos registrados em formulários próprios das unidades de atendimento;  
 Meta 6. realização de atividades em grupo a cada três meses pelas equipes do CREAS, comprovados por listas de presença, relatórios fotográfico das atividades desenvolvidas, relatórios mensais de gestão; Meta 7. realizar apoio técnico administrativo, conforme orientação da unidade gestora.

**Os documentos devem fazer parte do relatório de execução do objeto como anexos, de acordo com o Manual de Prestação de contas da Controladoria Geral do Município.**

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**6.1. DESPESAS COM PESSOAL**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Pagamento de Remunerações, encargos sociais, tributos e benefícios, conforme detalhamento Anexo I	156	R\$	499.714,31	R\$ 2.498.571,55
<b>TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			R\$	<b>499.714,31</b>	R\$ <b>2.498.571,55</b>

**6.2. DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA	
1	Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas	5	R\$	2.000,00	R\$	10.000,00
2	Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para capacitações	5	R\$	6.000,00	R\$	30.000,00
3	Uniforme, EPI, crachá de identificação e coletes	5	R\$	1.000,00	R\$	5.000,00
<b>TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO</b>			R\$	<b>9.000,00</b>	R\$	<b>45.000,00</b>

**6.3. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL/evento		VALOR TOTAL DA DESPESA	
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos)	5	R\$	2.400,00	R\$	12.000,00
2	Serviços Gráficos, de Comunicação, Placas de Identificação para os CRAS e CREAS	5	R\$	5.000,00	R\$	25.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos e aquisição de passagens para usuários da política de assistência social (municipal/interestadual/estadual) -	5	R\$	1.500,00	R\$	7.500,00
<b>TOTAL - SERVIÇOS TERCEIROS</b>			R\$	<b>8.900,00</b>	R\$	<b>44.500,00</b>

**6.4. DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA	
1	Serviço de Assessoria Contábil, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	5	R\$	19.000,00	R\$	95.000,00
2	Assessoria, consultoria e prestação de serviços jurídicos	5	R\$	4.500,00	R\$	22.500,00
3	Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos, e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento do objeto da parceria	5	R\$	18.693,21	R\$	93.466,05
<b>TOTAL - CUSTOS INDIRETOS</b>			R\$	<b>42.193,21</b>	R\$	<b>210.966,05</b>
<b>SUB TOTAL</b>			R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>2.799.037,59</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$		R\$	<b>2.799.037,59</b>

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PLANO APLIC	MAIO - 2019		JUNHO - 2019		JULHO - 2019		AGOSTO - 2019	
	1	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31	R\$ 499.714,31
2	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
3	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00	
4	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	R\$ 42.193,21	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>	
PLANO APLIC	SETEMBRO - 2019		OUTUBRO - 2019		NOVEMBRO - 2019		DEZEMBRO - 2019	
	1	R\$ 499.714,31						
2	R\$ 9.000,00							
3	R\$ 8.900,00							
4	R\$ 42.193,21							
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 559.807,52</b>							

**8. CONTRA PARTIDA**

2019	MAIO	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	JUNHO	
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	

**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**



**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, a partir da quarta parcela, somente será liberado o recurso financeiro após aprovação da primeira parcela, e das demais, em sequência, para as parcelas restantes.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS**

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUN.	5	R\$ 368.807,52	R\$ 1.844.037,60			
FED.	5	R\$ 191.000,00	R\$ 955.000,00			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.799.037,60</b>			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:


Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	QTDE DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2019	SUBTOTAL
FEDERAL CRAS	1102.08.244.0068.2141 33504300 2129	5	R\$ 96.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 955.000,00
FEDERAL CREAS	1102.08.244.0072.2143 33504300 2129	5	R\$ 95.000,00	R\$ 475.000,00	
MUNICIPAL CRAS	1102.08.244.0068.2141 33504300 0100	5	R\$ 216.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.844.037,60
MUNICIPAL CREAS	1102.08.244.0072.2143 33504300 0100	5	R\$ 152.807,52	R\$ 764.037,60	
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (5 MESES)</b>	<b>R\$ 2.799.037,60</b>

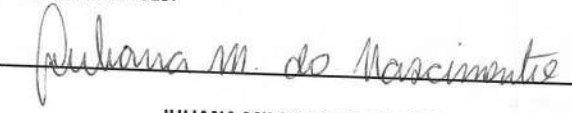
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

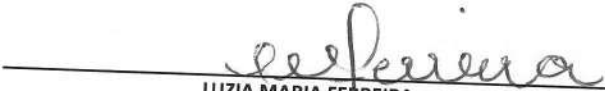
**11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 002/2017.

Contagem, 23 de maio de 2019.

  
**SILVANIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA BURATO**  
 Gestora do Termo de Colaboração

  
**JULIANA MILAGRES DO NASCIMENTO**  
 Gestora do Termo de Colaboração

  
**LUZIA MARIA FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

Descrição	Quantidade/MÊS	Valor Unitário	Total Mensal	Total anual
Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas	5	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações	5	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
Uniforme, EPI, crachá de identificação e coletes	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Custo Mensal com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS E SERVIÇOS TERCEIROS**  
**DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Descrição dos Serviços de Terceiros	Quantidade Mês	Valor Unitário	Total Mensal / Evento	Total Anual
Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos)	5	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
Serviços Gráficos, de Comunicação, Placas de Identificação para os CRAS e CREAS	5	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Serviços de fotografia para documentos e aquisição de passagens para usuários da política de assistência social (municipal/interestadual/estadual) – benefícios eventuais.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL MENSAL</b>				
<b>TOTAL 5 MESES</b>		R\$	R\$ 8.900,00	R\$ 44.500,00
		R\$	R\$	R\$ 44.500,00



<b>DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS</b>					
<b>Descrição dos Serviços de Terceiros</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Mensal / Evento</b>	<b>Total Anual</b>	
Serviço de Assessoria Contábil, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	5	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00	
Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos, e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento do objeto da parceria	5	R\$ 18.693,21	R\$ 18.693,21	R\$ 93.466,05	
Assessoria, consultoria e prestação de serviços jurídicos	5	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	
<b>TOTAL MENSAL</b>			R\$ 42.193,21	R\$ 210.966,05	
<b>TOTAL 5 MESES</b>			R\$	<b>210.966,05</b>	